



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19
PROCESSO Nº 60.068/19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES
CONFORME REQUERIMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E POR ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE IMPLICAM NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, SUSPENDEMOS A SESSÃO PÚBLICA INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 9:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edição nº 433 – 22 de Fevereiro de 2019

Suplente: Nivaldo D. E. Sena – RG nº 33.975.805-3

Cultura Popular

Titular: Erica Miguelina da Silva – RG nº 46.072.798-9

Suplente: Karoline Yasmin Caggiano – RG nº 56.551.040-X

Cultura Tradicional

Titular: Evaldo Pereira – RG nº 22.588.741-1

Suplente: Elisângela de Oliveira Fogaça – RG nº 30.602.396-9

Dança

Titular: Ana Tainá Pelegrini do Nascimento – RG nº 22.925.699-5

Grupos de Gênero

Titular: Vinicius Vieira dos Santos – RG nº 41.601.802-6

Suplente: Adriana Martins de Souza – RG nº 25.489.906-7

Literatura e Bibliotecas

Titular: Nícia Guerriero – RG nº 5.884.602-5

Música

Titular: Josué Ribeiro – RG nº 24.689.072-1

Suplente: Cristiane Celene Duarte – RG nº 19.209.235-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião, 08 de fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 60.057/19 (IN nº 002/19), com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de passes escolares na forma de bilhete eletrônico "BUSSCARD", para alunos do Ensino Médio da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião.
São Sebastião, 20 de fevereiro de 2019.
Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 60.145/19 (DJ nº 003/19), com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de prestadora de serviços para reforma de mobiliário escolar, utilizados por alunos da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião.
São Sebastião, 20 de fevereiro de 2019.
Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 60.067/19 (IN nº 005/19), com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de passes escolares na forma de bilhete eletrônico "BUSSCARD", para alunos do Ensino Fundamental e Infantil da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião.
São Sebastião, 20 de fevereiro de 2019.
Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7410/2019

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião – Mandato 2019/2020."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 2º, do artigo 11º, da Lei nº 2217/2012,

DECRETA:

Art. 1º- A nomeação dos seguintes membros, titulares e suplentes, para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião – CMPCSS:

I – Pelo Poder Público:

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

Titular: Cristiano Teixeira Ribeiro – RG nº 23.805.545-0

Suplente: Adbailson Wellington Moreira dos Santos – RG nº 32.629.083-7

Secretaria de Turismo

Titular: Jucilei Pereira da Silva – RG nº 22.588.652-2

Suplente: Adilson Ferreira de Moraes – RG nº 13.453.917

Secretaria da Educação

Titular: Terezinha Aparecida Filgueiras – RG nº 14.945.852

Suplente: Antônia Dias Senos da Silva – RG nº 34.962.140-8

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Pedro Vítor Barbosa da Silva – RG nº 41.362.375

Suplente: Luiz Alves de Mattos Júnior – RG nº 11.981.735-8

Secretaria da Fazenda

Titular: Liliane Maria de Melo – RG nº 33.449.671-8

Suplente: Isis Raniely Setúbal da Silva – RG nº 395.368.998-33

Departamento de Comunicação

Titular: Angelo Itavo Neto – RG nº 12.404.744-0

Suplente: Tais Silva Simões Martinês – RG nº 27.420.874

Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Titular: Jaime Martins – RG nº 6.553.800-6

Suplente: Juliana Coelho Araújo Carvalho – RG nº 28.280.519-9

Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Mirela Vieira – RG nº 29.648.367-9

Suplente: Mariane Ferreira Mariane – RG nº 56.513.490-5

Patrimônio Histórico Municipal

Titular: Isabela Galvez – RG nº 23.436.351-4

Suplente: Fernanda Palumbo – RG nº 18.848.987

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Nathalie de Assis Pacheco – RG nº 34.821.400-5

Suplente: Heleonora das Dores Lopes – RG nº 46.891.958

Câmara Municipal

Titular: Sílvia Regina Amparo – RG nº 14.319.803-8

Suplente: Edice de Souza do Amaral Filha Queiroz – RG nº 18.848.987

II – Pela Sociedade Civil:

Artes Cênicas

Titular: Luciano José Draetta Ferreira – RG nº 18.316.010-1

Artes e Culturas Urbanas

Titular: Breno Silva do Nascimento – RG nº 57.971.198-5

Artes Visuais e Artesanato

Titular: Isabel Taliberti Galvanese – RG nº 11.335.750-3

Audiovisual

Titular: Alessandro Buzo de Souza – RG nº 20.312.992-1

Suplente: Greice Maria Martins da Silva Luzzi – RG nº 906.648.361-9

Comunidade Negra

Titular: Shirlei Costa Rodrigues – RG nº 25.641.885-8

DECRETO Nº 7418/2019

"Dispõe sobre os preços públicos e dá outras providências."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2559/2018 no seu artigo 1º;

CONSIDERANDO que no período de novembro/2017 a agosto/2018 o índice inflacionário calculado através do INPC/IBGE, atingiu 3,28% (três inteiros e vinte e oito centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Tabela de Preços de Serviços Públicos de que trata Lei n.º 721, de 30 de novembro de 1989, consignada Emolumentos, conforme segue:

TABELA I - EXPEDIENTE	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
I. TAXA DE EXPEDIENTE	24,25
II. CERTIDÕES	
a) as negativas ou positivas referentes a assuntos fiscais:	24,25
b) outros assuntos:	24,25
III. CÓPIA DE DOCUMENTOS	
a) por lauda	0,50
IV. REQUERIMENTOS, RECURSOS OU MEMORIAIS	
a) assuntos gerais	24,25
b) assuntos acompanhados por projetos em cópias xerox ou heliográficas	54,70
TABELA II - CEMITÉRIO	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
I. Sepultamento em qualquer tipo de jazigo, salvo os indigentes	105,00
II. Utilização do Velório Municipal	126,00
III. Utilização da gaveta, válida por três anos	546,00
IV. Urna Perpétua (incluído o serviço de exumação e transferência)	367,00
V. Exumação para transladação ou transferência, quando a pedido	367,00
TABELA III – URBANISMO / OBRAS	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
I. Análise de projeto arquitetônico (por m² de construção)	2,83
II. Aprovação de Planta (por m²):	
a) até 500 m²	4,22
b) acima de 500 até 1.000 m²	3,18
c) acima de 1.000 m²	1,55
III. Alinhamento e Nivelamento (por metro linear)	9,48
IV. Substituição de plantas (por m²)	4,22
V. CERTIDÕES	
As referentes a vistorias de prédios:	
1. Costa Norte: Praia Preta à Praia Deserta	126,00
2. Pontal da Cruz ao Bairro de São Francisco	126,00
3. Cigarras ao Canto do Mar	147,60
4. Costa Sul: Praia Grande a Calhetas	158,00

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

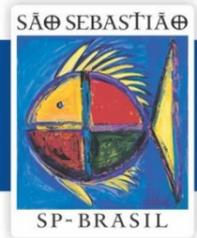


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 433 – 22 de Fevereiro de 2019

5. Toque-Toque Pequeno a Maresias	163,00
6. Boiçucanga à Praia Preta	178,60
7. Juquey a Boracéia	189,00
TABELA IV - VIGILÂNCIA	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
I. Apreensão de animais de grande porte, nas vias, logradouros públicos e estradas (por unidade)	473,00
II. Guarda ou estadia de animais (por dia e unidade)	115,60
III. Desinterdição de Estabelecimento	473,00
TABELA V - FISCALIZAÇÃO	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
I. Apreensão de bens, por abandono ou por infração a dispositivos regulamentares (por unidade)	379,00
II. Armazenamento ou estadia de qualquer bem, coisa ou semovente (por unidade)	91,90
III. Desinterdição de Estabelecimento	473,00
TABELA VI – TURISMO /MEIO AMBIENTE	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
I. Autorização de visitas às trilhas e passeios de ecoturismo, entendendo-se visita como entrada de cada grupo conforme a capacidade para caso	47,50
TABELA VII – SEGURANÇA	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
I. Cópia foto-radar trânsito	31,50
TABELA VIII - SEHAB (CADASTRO TÉCNICO)	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
I. ATESTADOS	
a) por lauda, até 33 linhas	24,25
b) sobre o que exceder, por lauda ou fração	16,30
II. BUSCAS, por ano	17,30
III. Unificação, desmembramento e retificação imobiliária (por unidade)	78,50
IV. Numeração de prédios (por unidade)	66,00
V. Plotagem (aerofoto) em folha A0 (1,20m x 0,90m), por folha	126,00
VI. Individualização cadastral de imóveis em condomínio (por unidade)	78,50
TABELA IX – SEHAB (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ESPECÍFICA)	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
Abertura de Processo Administrativo:	
a) REURB-E Áreas multifamiliares e condomínio por unidade	86,70
b) REURB-E Individual ou regularização de posse onerosa individual em terras devolutas	173,50
Análise de Projeto de regularização fundiária de interesse específico REURB-E por m ² de área de terreno:	
Até 500	3,46
b) De 501 até 1000	2,55
c) De 1001 até 2500	2,05
d) De 2501 até 5000	1,73
e) De 5001 até 10000	1,38
f) Acima 10000	1,53
Vistoria "in loco": valor por vistoria	138,40
Legitimação Fundiária de áreas não inseridos no 2º perímetro das terras devolutas, para ocupantes REURB-E ou de REURB-S, que não sejam reconhecidos como social do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, ainda o beneficiário esteja inserido em Núcleo Urbano Informal de Interesse Social, exceto para unidade unifamiliar ou uso misto para a subsistência familiar menor que 150 m ² de terreno - valor por m ² de área de terreno	3,46
Legitimação de Posse de áreas não inseridos no 2º perímetro das terras devolutas, para ocupantes REURB-E ou de REURB-S, que não sejam reconhecidos como social do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, ainda o beneficiário esteja inserido em Núcleo Urbano Informal de Interesse Social, exceto para unidade unifamiliar ou uso misto para a subsistência familiar menor que 150 m ² de terreno – valor por m ² de área de terreno	1,73
Fornecimento da base de dados topográficos e memorial descritivo de lote inserido em núcleos urbanos de interesse social, após serem levantados para efeito de regularização do núcleo, seguindo o cronograma já estabelecido pelo município e não estejam inseridos no 2º perímetro das terras devolutas, para ocupantes de núcleos sociais que forem enquadrados na REURB-S, acima de 150 m ² de terreno – valor por m ² de área de terreno.	1,38

Art. 2º. Para fim da Planta Popular, ficam isentos do pagamento previsto nos itens I, II, III e IV da Tabela III e os itens I, II, III, IV, V e VI da Tabela VIII deste Decreto os beneficiários da Lei Municipal nº1850/2007, bem como o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil dos imóveis localizados em Zona declarada de Especial Interesse Social, desde que comprovem renda familiar inferior a 05 (cinco) salários mínimos.

Art.3º. Os recursos provenientes do pagamento dos preços públicos estabelecidos nos itens I, II, III, IV, V e VI da Tabela IX deste Decreto, serão destinados ao Fundo Municipal de Regularização Fundiária do município de São Sebastião.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 7297/2018.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna público que no dia 12 DE MARÇO DE 2019 (12/03/2019), às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/19, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço global, para aquisição de material de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser obtido somente no sítio da Câmara Municipal www.saosebastiao.sp.leg.br. Quaisquer informações poderão ser esclarecidas junto à CPL da Câmara Municipal de São Sebastião, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00h às 14:00h, sito à Rua Capitão Luiz Soares, 37, Centro, São Sebastião/SP – Telefone (12) 3891-0000. São Sebastião, 22 de fevereiro de 2019. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Sebastião.